



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER N° 150/09 – CUTHAB**

**Denomina Rua Carlos Eduardo de Sá o  
logradouro público cadastrado conhecido  
como Rua 7042 – Fase 2 – Loteamento  
Lagos de Nova Ipanema II.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.”

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 10 de novembro de 2009.

  
**Vereador João Pancinha,**  
**Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 3849/09  
PLL Nº 179/09  
Fl. 2

**PARECER Nº 150/09 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 17-11-09.**


Vereador Waldir Canal – Presidente



Vereador Nelcir Tessaro



Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente



Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador Alceu Brasinha